



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 32/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 26 de março de 2024.

**AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 27/24.

Exmo. Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 13 de março de 2024, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 12 de março de 2024, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - INDICAÇÃO N° 11/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO: Agradecemos a Indicação feita pela nobre Parlamentar e informamos que a Administração Municipal adquiriu recentemente uma nova roçadeira de arrasto em substituição ao equipamento antigo, que entrou em desuso devido ao longo tempo em que permaneceu em atividade. Assim, através da Secretaria de Serviços Urbanos, a Administração já deu início à limpeza de todas as áreas públicas localizadas no perímetro urbano do Município. Concomitantemente, os Fiscais de Obras e Posturas seguem notificando proprietários e aplicando as penalidades previstas em lei em caso de descumprimento das ordens de limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG